



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Desenvolvimento e dá outras providências.

CARLOS EDUARO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 170 da Constituição Federal, que determina o tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no país;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 179 da Carta Magna que determina à União, Estados, Distrito Federal e Municípios tratamento jurídico diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, objetivando incentivá-las mediante a simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, seja pela eliminação ou pela redução destas por meio de lei;

CONSIDERANDO também a Lei Complementar nº 123, de 13 de dezembro de 2008, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e outras alterações posteriores, especialmente aquelas constantes da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento para efetivação das disposições da referida Lei Complementar e;

CONSIDERANDO finalmente a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada como Agente de Desenvolvimento a servidora **VALÉRIA CONCEIÇÃO DORIGHETTI**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social do Município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável no Município, no Programa de Promoção do Desenvolvimento do Empreendedorismo local e, nessa qualidade, para cumprimento de suas funções, deve observar as determinações contidas no Parágrafo Único, inciso II do artigo 3º do Decreto nº 18.859, de 24 de fevereiro de 2011, que criou o Comitê Gestor Municipal dos Microempreendedores Individuais, das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – CGMM, devendo ainda, promover as seguintes ações:

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 3 de 15



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

- I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades locais;
- II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para continuidade do trabalho e diretamente como os empreendedores do Município;
- IV – Manter registro organizado de todas as suas atividades e
- V – Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 3º - As funções a serem desempenhadas pelo Agente de Desenvolvimento são declaradas de relevante interesse público, e portanto não serão remuneradas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 4 de 15



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 02 de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes ao Servidor Municipal **FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO**, diretor do departamento de Finanças, portador do Rg. nº 15.570.737-1 e do CPF.MF. nº 030.947.128-19 para juntamente com a Sra. **VALERIA CONCEIÇÃO DORIGHETTI**, portadora do Rg. nº 27.385.469-0 e do CPF. MF. nº 285.985.698-60, a realizarem em conjunto movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, CNPJ: 57.600.809/0001-71, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

AUTORIZAR COBRANCA

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 5 de 15



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA GEFIN/AASP
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSF. P/ MESMA TITULARIDADE VIA GEFI
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
ASSINAR INSTR.CONVÊNIO E CONTRATO PREST.SERVIÇO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de janeiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 6 de 15



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03, de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes ao Servidor Municipal **FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO**, diretor do departamento de Finanças, portador do Rg. nº 15.570.737-1 e do CPF.MF. nº 030.947.128-19 para juntamente com a Sra. **VALERIA CONCEIÇÃO DORIGHETTI**, portadora do Rg. nº 27.385.469-0 e do CPF. MF. nº 285.985.698-60 a realizarem em conjunto movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.9798.162/0001-65, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

AUTORIZAR COBRANCA

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 7 de 15



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA GEFIN/AASP
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSF. P/ MESMA TITULARIDADE VIA GEFI
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
ASSINAR INSTR.CONVÊNIO E CONTRATO PREST.SERVIÇO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de janeiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 8 de 15



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 04, de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **VALERIA CONCEIÇÃO DORIGHETTI** Rg. nº 27.385.469-0 e do CPF.MF. nº 285.985.698-60, como gestora do Fundo Municipal de Assistência social do Município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de janeiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 9 de 15



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **VALERIA CONCEIÇÃO DORIGHETTI**, RG nº 27.385.469-0, CPF nº 285.985.698-60 em substituição a Sra. Ana Claudia Lapolli de Oliveira.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais membros nomeados através da Portaria 25 de 27 de abril de 2022.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de janeiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 10 de 15

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 07 de 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao Sr., **CARLOS APARECIDO PEREIRA JUNIOR**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, concedida pela Portaria/RH nº 451 de 23 de setembro de 2024 e revogadas pela Portaria/RH nº 481 de 14 de outubro de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de janeiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 11 de 15



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 08 de 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao Sr., **SÉRGIO JOSÉ ZAGUETTI**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 13 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025, concedida pela Portaria/RH nº 70 de 14 de fevereiro de 2024 e revogadas pela Portaria/RH nº 99 de 04 de março de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de janeiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 12 de 15



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 09 de 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a Sra., **CLAUDIA FERRARI PEIXOTO**, 11 (onze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, concedida pela Portaria/RH nº 388 de 16 de julho de 2024 e revogadas pela Portaria/RH nº 424 de 04 de setembro de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de janeiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 13 de 15



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 10 de 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, da servidora **GISELE APARECIDA VALERIO**, concedido pela Portaria/RH nº 627, de 10 de dezembro de 2024, do dia 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, a serem gozadas em período oportuno.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de janeiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 14 de 15



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 11 de 03 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a Sra., **ANA CLAUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 13 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025, concedida pela Portaria/RH nº 194 de 06 de maio de 2024 e revogadas pela Portaria/RH nº 221 de 04 de junho de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de janeiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1565

Página 15 de 15



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 12 de 06 de janeiro de 2.025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

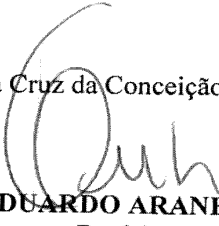
RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitido ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 274/2023, o Sr. **ANDRÉ LUIS RODRIGUEZ**, RG nº 45.563.316-33 SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 3170308-8824/SP, para o emprego de **OPERADOR DE ETA**, regido pela C.L.T., referência A-7, dos empregos permanentes.


Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de janeiro de 2.025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração